



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANO 2024

IDENTIFICAÇÃO

OSC: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA

CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

PROCESSO N.º: 334/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 51/2023

TIPO DE AJUSTE: TERMO DE FOMENTO

N.º:

09/2023

OBJETO: "ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, NUTRIÇÃO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE TERAPIA OCUPACIONAL"

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

VIGÊNCIA:

01/12/2023 à 30/06/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 128.714,14

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ R\$128.714,14	R\$	R\$

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi	
Edilana Scapin de Freitas	
Decreto n.º 6966, de 11 de dezembro de 2023	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Vitor Henrique Passolongo de Souza	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 20/01/1994
Gestor de 17 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024	
NOME: Regiana Francisco Alves Machado	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 21/01/1975

Gestora de 01 de dezembro de 2023 até 16 de janeiro de 2024

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: À Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária;(V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: “Atendimento Especializado a Idosos em Situação de Acolhimento Institucional nas áreas de Fisioterapia, Cuidadores de Pessoas Idosas, Nutrição, Técnicos de Enfermagem e de Terapia Ocupacional”.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
04/01/2024	2970	31/01/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,36
26/02/2024	2970	05/03/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,36
26/02/2024	2970	27/03/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,36

26/02/2024	2970	26/04/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,36
26/02/2024	2970	24/05/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,36
26/02/2024	2970	24/06/2024	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 21.452,34
TOTAL:				R\$128.714,14

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 619,37		

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
31/01/2024	JANEIRO	Nenhuma
31/03/2024	FEVEIRO E MARÇO	Nenhuma
30/04/2024	ABRIL	Nenhuma
31/05/2024	MAIO	Nenhuma
31/06/2024	JUNHO	Nenhuma

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$123.887,28	R\$	R\$

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
04/11/2024	Devolução referente a rendimentos e salários e ordenados	9.366,53	04/11/2024

A devolução dos recursos não utilizados ocorreu devido à imprevisibilidade dos custos relacionados a 1/3 de férias e ao adiamento dos salários dos colaboradores durante os períodos de gozo de férias. Como consequência, houve uma redução nos custos mensais previstos com a folha de pagamento nos meses subsequentes às férias. Esses custos não planejados com férias foram cobertos com recursos próprios da OSC. Outro fator que influenciou foi a saída da Terapeuta Ocupacional no mês de maio.

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

METAS QUANTITATIVA E QUALITATIVAS			
ATIVIDADES	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	EXECUÇÃO
Reuniões	2 horas – quinzenal	Monitoramento e avaliação de resultados e exames	Metas cumpridas
Cuidado aos idosos	36 horas semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Metas cumpridas
Atendimento Fisioterápico	40 horas semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro Clínico	Metas cumpridas
Atendimento com terapeuta Ocupacional	09 horas semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Meta cumprida parcialmente
Atendimento com nutricionista	10 horas semanais Diário 35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Metas cumpridas
Caminhadas “vidas em movimento”	15 a 20 minutos Diário 35 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores	Metas cumpridas
Circuito Funcional	40 a 60 minutos 2 x na semana 15 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores	Metas cumpridas
<p>Análise do cumprimento objeto:</p> <p>As metas elencadas no quadro acima atingiram satisfatoriamente o proposto no objeto desta parceria. Apenas a meta de atendimento com terapeuta ocupacional que sofreu com a saída da profissional contratada e com a falta de profissional no mercado regional para recontração.</p> <p>Devido ao período de vigência da parceria não é necessário a aplicação de pesquisa de satisfação com os usuários.</p>			

Percebe-se que a parceria representa vantagem econômica, pois, ao comparar as despesas com pessoal previstas entre a OSC e a administração pública, verifica-se que são menores na parceria, além dos benefícios decorrentes da isenção da cota patronal garantida pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Foi disponibilizado pela OSC os documentos comprobatórios através da Prestação de Contas Anual.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

L) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS (A) CONCESSOR (A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Não houve rateio de custos.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Portanto com o acompanhamento e a avaliação feitos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, assim como os documentos apresentados no processo de prestação de contas elaborado pela organização, concluo que o propósito da parceria foi alcançado com eficácia, cumprindo-se as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Portanto, com base nessas considerações, aprovo a Prestação de Contas.

Guaíra/SP, 26 de maio 2025.

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Gestor
CPF [REDACTED]

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]